DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - CRISTINO CASTRO-PI
Ano
Pags

Id:089B81E70A291328

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0228/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural (ATER), e acessória na elaboração e execução de projetos junto a Secretaria de Agricultura, recursos hídricos e meio Ambiente de Cristino Castro – PI, compreendendo o planejamento de ações e estratégias para desenvolver e apoiar os produtores rurais do município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: KR CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL, CNPJ: 40.216.287/0001-06.
VALOR: R$ 2.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, Recursos Próprios, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária - 020300 - Secretaria Mun. De Agricultura, 20.605.0055.2500.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Melo Ambiente, 20.605.0055.2506.0000 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Kelvin Pereira da Silva pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047E114D8ED16E1

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: Lívia Miranda Vasconcelos, advogada OAB nº 12359 e inscrita no CPF nº 008.819.833-22.
ESPÉCIE: Rescisão de Contrato.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 005/2023, referente à contratação da Senhora Lívia Miranda Vasconcelos, para prestação de serviços como ADVOGADA na Secretaria Municipal de Administração de Cristino Castro – PI.
FUNDAMENTO: Artigo 77, 78 e 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Décima Terceira do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: Felipe Ferreira Dias – Prefeito Municipal e Lívia Miranda Vasconcelos – Contratado.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD40DDDB11D7

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0226/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.
OBJETO: contratação dos serviços de consultoria especializada para a elaboração dos atos preparatórios para implementação da Regularização Fundiária de 500 (quinhentas) unidades habitacionais no município de Cristino Castro/PI, nos termos delineados pela Carta Magna brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, Lei 13.465/17 e demais legislação pertinente, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE, bem como às normas para execução dos serviços.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: EMPRESA SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ESRF, CNPJ: Nº 39.546.832/0001-43.
VALOR: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 13, incisos I e III, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FEP, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 04.123.0009.2082.0000 - Manutenção do Setor Tributário, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção dos serviços de utilidade pública, 16.482.0049.2410.0000 - Apoio às ações de melhoria de habitações populares, 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.244.0016.2154.0000 - Assistência Social - Outros Programas, 020602 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS, 08.244.0016.2153.0000 - Assistência a pessoas carentes – Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Alisson de Abreu Almeida pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:10EF22B93B6511D6

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

OBJETO: contratação dos serviços de consultoria especializada para a elaboração dos atos preparatórios para implementação da Regularização Fundiária de 500 (quinhentas) unidades habitacionais no município de Cristino Castro/PI, nos termos delineados pela Carta Magna brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, Lei 13.465/17 e demais legislação pertinente, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE, bem como às normas para execução dos serviços.

Respaldado no Art. 13, Incisos I e III, Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos serviços de consultoria especializada para a elaboração dos atos preparatórios para implementação da Regularização Fundiária de 500 (quinhentas) unidades habitacionais no município de Cristino Castro/PI, nos termos delineados pela Carta Magna brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, Lei 13.465/17 e demais legislação pertinente, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE, bem como às normas para execução dos serviços, em favor da EMPRESA SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ESRF, CNPJ: Nº 39.546.832/0001-43.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 27 de fevereiro de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal